|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO****DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  |

**RESOLUÇÃO Nº 107/2013**

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil no CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL GOTINHA DO SABER, localizado na Rua MANOEL ALVES DO NASCIMENTO, 57 – TAMBOR, na cidade de CAMPINA GRANDE - PB, mantido por PAULO ROGÉRIO AQUINO – ME­, CNPJ 03.077.885/0001-15.

 O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 093/2013, exarado no Processo nº 0029763-0/2012, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, pelo período de 03 (três) anos, o funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Infantil Gotinha do Saber, localizado na cidade de Campina Grande - PB, mantido por Paulo Rogério Aquino–ME-CNPJ 03.077.885/0001-15.

**Art. 2º -** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

 Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de junho 2013.

# FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

**Presidente**

**PEDRO LÔBO DOS SANTOS**

**Relator**